



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 10 Cantagalo, segunda-feira, 09 de abril de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br) – Correio Eletrônico: [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br)



## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cantagalo.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cantagalo.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cantagalo.rj.gov.br](http://www.cantagalo.rj.gov.br).**

#### PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65  
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: [gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### PORTARIA N° 7.969/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** o senhor **Juracy Lima Vieira** do cargo de provimento em comissão de **Assistente de Comunicação**, símbolo DAS-4.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**  
PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (\*)

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, que classificou a **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, no lote 01, relativo ao **Pregão Presencial n° 007/2018**, Processo Administrativo n° 00200/2018, referente à contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de cobertura básica da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** como vencedora a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com o valor global do lote 01 de **R\$ 11.650,00** (onze mil, seiscentos e cinquenta reais).

Dê ciência à firma vencedora determinando as providências necessárias para tal.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo-RJ, 05 de abril de 2018.

**CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**(\*) Republicada por incorreção ocorrida na Edição n° 03, de 28 de março de 2018.**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (\*)**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, que classificou a **RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Estrada Caetano Monteiro, nº 1.650, Badu – Niterói/RJ – CEP: 24.320-570, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.114/0001-97, na **Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 002/2018**, Processo nº 3.095/17, que contrata empresa especializada para a construção de prédio para a instalação da **Escola Municipal Professora Lúcia Helena Pinheiro do Couto**, em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito, Cantagalo/RJ;

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** como vencedora a empresa **RR FÊNIX**

**TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com o valor global de **R\$ 544.718,00** (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais).

Dê ciência à firma vencedora determinando as providências necessárias para tal.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 28 de março de 2018.

**CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**(\*) Republicada por incorreção ocorrida na Edição nº 04 (Extraordinária), de 30 de março de 2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO										
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO										
ACOMPANHAMENTO DA RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018										
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - JANEIRO A DEZEMBRO - ART. 13º - LEI COMPLEMENTAR 101/00										
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ORÇADO	JANEIRO/FEVEREIRO 1º BIMESTRE		MARÇO/ABRIL 2º BIMESTRE		MAIO/JUNHO 3º BIMESTRE		SUBTOTAL 1º SEMESTRE		
		previsão	realizado	previsão	realizado	previsão	realizado	previsão até FEV/17	realizado até FEV/18	saldo em FEV/18
<b>CORRENTES</b>	<b>R\$ 40.869.500,00</b>	<b>R\$ 13.623.166,67</b>	<b>R\$ 14.348.906,70</b>	<b>R\$ 13.623.166,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.623.166,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.623.166,67</b>	<b>R\$ 14.348.906,70</b>	<b>R\$ 725.740,03</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 4.027.775,00	R\$ 1.342.591,67	R\$ 1.026.402,10	R\$ 1.342.591,67	R\$ -	R\$ 1.342.591,67	R\$ -	R\$ 1.342.591,67	R\$ 1.026.402,10	R\$ (316.189,57)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.290.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 396.175,30	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ 430.000,00	R\$ 396.175,30	R\$ (33.824,70)
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 624.530,00	R\$ 208.176,67	R\$ 242.912,70	R\$ 208.176,67	R\$ -	R\$ 208.176,67	R\$ -	R\$ 208.176,67	R\$ 242.912,70	R\$ 34.736,03
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 250,00	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ (83,33)
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 625,00	R\$ 208,33	R\$ -	R\$ 208,33	R\$ -	R\$ 208,33	R\$ -	R\$ 208,33	R\$ -	R\$ (208,33)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 34.061.570,00	R\$ 11.353.856,67	R\$ 12.514.484,30	R\$ 11.353.856,67	R\$ -	R\$ 11.353.856,67	R\$ -	R\$ 11.353.856,67	R\$ 12.514.484,30	R\$ 1.160.627,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 864.750,00	R\$ 288.250,00	R\$ 168.932,30	R\$ 288.250,00	R\$ -	R\$ 288.250,00	R\$ -	R\$ 288.250,00	R\$ 168.932,30	R\$ (119.317,70)
<b>CAPITAL</b>	<b>R\$ 301.500,00</b>	<b>R\$ 100.500,00</b>	<b>R\$ 59.430,00</b>	<b>R\$ 100.500,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 100.500,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 100.500,00</b>	<b>R\$ 59.430,00</b>	<b>R\$ (41.070,00)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 500,00	R\$ 166,67	R\$ -	R\$ 166,67	R\$ -	R\$ 166,67	R\$ -	R\$ 166,67	R\$ -	R\$ (166,67)
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 21.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 12.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 277.500,00	R\$ 92.500,00	R\$ 39.930,00	R\$ 92.500,00	R\$ -	R\$ 92.500,00	R\$ -	R\$ 92.500,00	R\$ 39.930,00	R\$ (52.570,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.500,00	R\$ 833,33	R\$ -	R\$ 833,33	R\$ -	R\$ 833,33	R\$ -	R\$ 833,33	R\$ -	R\$ (833,33)
<b>INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 2.050.000,00</b>	<b>R\$ 683.333,33</b>	<b>R\$ 689.953,30</b>	<b>R\$ 683.333,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 683.333,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 683.333,33</b>	<b>R\$ 689.953,30</b>	<b>R\$ 6.619,97</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 43.221.000,00</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ 15.098.289,90</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ 15.098.289,90</b>	<b>R\$ 691.289,90</b>
<b>SALDO (realizado - previsão)</b>		<b>1º BIMESTRE</b>	<b>R\$ 691.289,90</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>R\$ (14.407.000,00)</b>	<b>3º BIMESTRE</b>	<b>R\$ (14.407.000,00)</b>	<b>RESULTADO ATÉ FEV/18</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>R\$ 691.289,90</b>
<b>BALANÇO DA ARRECAÇÃO TOTAL</b>			<b>R\$ 691.289,90</b>		<b>R\$ (13.715.710,10)</b>		<b>R\$ 28.122.710,10</b>			
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ORÇADO	JULHO/AGOSTO 4º BIMESTRE		SETEMBRO/OUTUBRO 5º BIMESTRE		NOVEMBRO/DEZEMBRO 6º BIMESTRE		TOTAL 1º E 2º SEMESTRES		
		previsão	realizado	previsão	realizado	previsão	realizado	previsão até DEZ/18	realizado até FEV/18	Saldo a Realizar
<b>CORRENTES</b>	<b>R\$ 40.869.500,00</b>	<b>R\$ 13.623.166,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.623.166,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.623.166,67</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 81.739.000,00</b>	<b>R\$ 14.348.906,70</b>	<b>R\$ (67.390.093,30)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 4.027.775,00	R\$ 1.342.591,67	R\$ -	R\$ 1.342.591,67	R\$ -	R\$ 1.342.591,67	R\$ -	R\$ 8.055.550,00	R\$ 1.026.402,10	R\$ (7.029.147,90)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.290.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ 430.000,00	R\$ -	R\$ 2.580.000,00	R\$ 396.175,30	R\$ (2.183.824,70)
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 624.530,00	R\$ 208.176,67	R\$ -	R\$ 208.176,67	R\$ -	R\$ 208.176,67	R\$ -	R\$ 1.249.060,00	R\$ 242.912,70	R\$ (1.006.147,30)
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 250,00	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ (500,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 625,00	R\$ 208,33	R\$ -	R\$ 208,33	R\$ -	R\$ 208,33	R\$ -	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ (1.250,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 34.061.570,00	R\$ 11.353.856,67	R\$ -	R\$ 11.353.856,67	R\$ -	R\$ 11.353.856,67	R\$ -	R\$ 68.123.140,00	R\$ 12.514.484,30	R\$ (55.608.655,70)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 864.750,00	R\$ 288.250,00	R\$ -	R\$ 288.250,00	R\$ -	R\$ 288.250,00	R\$ -	R\$ 1.729.500,00	R\$ 168.932,30	R\$ (1.560.567,70)
<b>CAPITAL</b>	<b>R\$ 301.500,00</b>	<b>R\$ 100.500,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 100.500,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 100.500,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 603.000,00</b>	<b>R\$ 59.430,00</b>	<b>R\$ (543.570,00)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 500,00	R\$ 166,67	R\$ -	R\$ 166,67	R\$ -	R\$ 166,67	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ (1.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 21.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 42.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ (22.500,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 277.500,00	R\$ 92.500,00	R\$ -	R\$ 92.500,00	R\$ -	R\$ 92.500,00	R\$ -	R\$ 555.000,00	R\$ 39.930,00	R\$ (515.070,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.500,00	R\$ 833,33	R\$ -	R\$ 833,33	R\$ -	R\$ 833,33	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ (5.000,00)
<b>INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 2.050.000,00</b>	<b>R\$ 683.333,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 683.333,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 683.333,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.100.000,00</b>	<b>R\$ 689.953,30</b>	<b>R\$ (3.410.046,70)</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 43.221.000,00</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 86.442.000,00</b>	<b>R\$ 15.098.289,90</b>	<b>R\$ (71.343.709,80)</b>
<b>SALDO (realizado - previsão)</b>		<b>4º BIMESTRE</b>	<b>R\$ (14.407.000,00)</b>	<b>5º BIMESTRE</b>	<b>R\$ (14.407.000,00)</b>	<b>6º BIMESTRE</b>	<b>R\$ (14.407.000,00)</b>	<b>RECEITA A REALIZAR ATÉ DEZ/18</b>	<b>R\$ (71.343.710,10)</b>	
<b>BALANÇO DA ARRECAÇÃO TOTAL</b>			<b>R\$ (42.529.710,10)</b>		<b>R\$ (56.936.710,10)</b>		<b>R\$ 71.343.710,10</b>			

(01) Não estão sendo computados, na previsão, a parcela retida para o FUNDEB = R\$ 10.405.460,00.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ACOMPANHAMENTO DA RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - JANEIRO A DEZEMBRO - ART. 13º - LEI COMPLEMENTAR 101/00

COMPARATIVO 2018 COM 2017			
<i>realizado até FEV/17</i>		<i>FEV/18 - FEV/17</i>	
R\$	13.415.932,50	R\$	932.974,20
R\$	843.684,60	R\$	182.717,50
R\$	474.765,20	R\$	(78.589,90)
R\$	291.462,40	R\$	(48.549,70)
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	-
R\$	11.587.399,30	R\$	927.085,00
R\$	218.621,00	R\$	(49.688,70)
R\$	-	R\$	59.430,00
R\$	-	R\$	-
R\$	-	R\$	19.500,00
R\$	-	R\$	39.930,00
R\$	-	R\$	-
R\$	606.509,00	R\$	83.444,30
R\$	14.022.441,50	R\$	1.075.848,40
COMPARAÇÃO: (FEV/18 - FEV/17)		R\$	1.075.848,40
VARIACÃO %		7,67	
INFLAÇÃO NO PERÍODO-IPCA %		2,84	
(*) <i>Desconsiderado receita da FUNASA = R\$ 2.998.643,60</i>			

## CARTILHA ORIENTADORA – COMO FORNECER PARA A PREFEITURA

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para a Administração Municipal. Esse trabalho tem como base na Lei Federal nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado para os pequenos negócios na hora da disputa em licitações públicas.

Leia atentamente a cartilha disponibilizada no *site* da Prefeitura – [www.cantagalo.rj.gov.br/cartilha-orientadora-como-fornecer-para-a-prefeitura](http://www.cantagalo.rj.gov.br/cartilha-orientadora-como-fornecer-para-a-prefeitura) – e tire suas dúvidas a respeito desta importante ferramenta de desenvolvimento econômico, geração de trabalho e renda e fortalecimento da economia local. Juntos seremos muito mais fortes!

Se preferir, também poderá retirar a versão especial impressa na **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada no Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, 65, no Centro da cidade. Faça contato com a **SALA DO EMPREENDEDOR** através do telefone (22) 2555-4204 (Ramal 207) ou pelo e-mail da Sala: [saladoempreendedor@cantagalo.rj.gov.br](mailto:saladoempreendedor@cantagalo.rj.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ORÇAMENTO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**


**ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL - RECEITA E DESPESA - ATÉ 1º BIMESTRE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º BIMESTRE 2018			2º BIMESTRE 2018			3º BIMESTRE 2018		
	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO
<b>RECEITA</b>									
RECETA ORÇADA	R\$ 14.407.000,00	R\$ 15.098.289,90	R\$ 691.289,90	R\$ 14.407.000,00	R\$ -	R\$ (14.407.000,00)	R\$ 14.407.000,00	R\$ -	R\$ (14.407.000,00)
<b>DESPESA</b>									
S.M. GOVERNO	R\$ 265.469,61	R\$ 219.859,79	R\$ (45.609,82)	R\$ 265.469,61	R\$ -	R\$ (265.469,61)	R\$ 265.469,61	R\$ -	R\$ (265.469,61)
S.M. PLANEJAMENTO	R\$ 20.750,00	R\$ 7.761,56	R\$ (12.988,44)	R\$ 20.750,00	R\$ -	R\$ (20.750,00)	R\$ 20.750,00	R\$ -	R\$ (20.750,00)
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 994.833,33	R\$ 741.110,23	R\$ (253.723,10)	R\$ 994.833,33	R\$ -	R\$ (994.833,33)	R\$ 994.833,33	R\$ -	R\$ (994.833,33)
S. M. DE FAZENDA	R\$ 200.000,00	R\$ 134.342,74	R\$ (65.657,26)	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ (200.000,00)	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ (200.000,00)
S. M. DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.335.333,33	R\$ 2.293.897,25	R\$ (1.041.436,08)	R\$ 3.335.333,33	R\$ -	R\$ (3.335.333,33)	R\$ 3.335.333,33	R\$ -	R\$ (3.335.333,33)
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 878.500,00	R\$ 753.924,58	R\$ (124.575,42)	R\$ 878.500,00	R\$ -	R\$ (878.500,00)	R\$ 878.500,00	R\$ -	R\$ (878.500,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.584.083,33	R\$ 2.771.129,05	R\$ (812.954,28)	R\$ 3.584.083,33	R\$ -	R\$ (3.584.083,33)	R\$ 3.584.083,33	R\$ -	R\$ (3.584.083,33)
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 290.000,00	R\$ 226.731,07	R\$ (63.268,93)	R\$ 290.000,00	R\$ -	R\$ (290.000,00)	R\$ 290.000,00	R\$ -	R\$ (290.000,00)
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ 197.666,67	R\$ 99.760,40	R\$ (97.906,27)	R\$ 197.666,67	R\$ -	R\$ (197.666,67)	R\$ 197.666,67	R\$ -	R\$ (197.666,67)
S.M. DESENVOL. AGROPECUÁRIO	R\$ 190.333,33	R\$ 121.200,10	R\$ (69.133,23)	R\$ 190.333,33	R\$ -	R\$ (190.333,33)	R\$ 190.333,33	R\$ -	R\$ (190.333,33)
FUNDO MUN. MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ 659.333,33	R\$ 600.431,10	R\$ (58.902,23)	R\$ 659.333,33	R\$ -	R\$ (659.333,33)	R\$ 659.333,33	R\$ -	R\$ (659.333,33)
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 523.333,33	R\$ 197.038,58	R\$ (326.294,75)	R\$ 523.333,33	R\$ -	R\$ (523.333,33)	R\$ 523.333,33	R\$ -	R\$ (523.333,33)
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ 59.833,33	R\$ 18.133,44	R\$ (41.699,89)	R\$ 59.833,33	R\$ -	R\$ (59.833,33)	R\$ 59.833,33	R\$ -	R\$ (59.833,33)
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ 263.750,00	R\$ 125.283,08	R\$ (138.466,92)	R\$ 263.750,00	R\$ -	R\$ (263.750,00)	R\$ 263.750,00	R\$ -	R\$ (263.750,00)
SEC. MUN. DE CULTURA	R\$ 118.250,00	R\$ 36.120,74	R\$ (82.129,26)	R\$ 118.250,00	R\$ -	R\$ (118.250,00)	R\$ 118.250,00	R\$ -	R\$ (118.250,00)
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 678.947,06	R\$ 568.620,60	R\$ (110.326,46)	R\$ 678.947,06	R\$ -	R\$ (678.947,06)	R\$ 678.947,06	R\$ -	R\$ (678.947,06)
IPAM	R\$ 2.146.583,33	R\$ 2.073.159,57	R\$ (73.423,76)	R\$ 2.146.583,33	R\$ -	R\$ (2.146.583,33)	R\$ 2.146.583,33	R\$ -	R\$ (2.146.583,33)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ 10.988.503,88</b>	<b>R\$ (3.418.496,12)</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ (14.407.000,00)</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ (14.407.000,00)</b>
RESULTADO NO BIMESTRE (REC. - DESP)	SUPERAVIT	R\$ 4.109.786,02		SUPERAVIT	R\$ -		SUPERAVIT	R\$ -	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4º BIMESTRE 2018			5º BIMESTRE 2018			6º BIMESTRE 2018		
	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO
<b>RECEITA</b>									
RECETA ORÇADA	R\$ 14.407.000,00	R\$ -	R\$ (14.407.000,00)	R\$ 14.407.000,00	R\$ -	R\$ (14.407.000,00)	R\$ 14.407.000,00	R\$ -	R\$ (14.407.000,00)
S.M. GOVERNO	R\$ 265.469,61	R\$ -	R\$ (265.469,61)	R\$ 265.469,61	R\$ -	R\$ (265.469,61)	R\$ 265.469,61	R\$ -	R\$ (265.469,61)
S.M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.	R\$ 20.750,00	R\$ -	R\$ (20.750,00)	R\$ 20.750,00	R\$ -	R\$ (20.750,00)	R\$ 20.750,00	R\$ -	R\$ (20.750,00)
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 994.833,33	R\$ -	R\$ (994.833,33)	R\$ 994.833,33	R\$ -	R\$ (994.833,33)	R\$ 994.833,33	R\$ -	R\$ (994.833,33)
S. M. DE FAZENDA	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ (200.000,00)	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ (200.000,00)	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ (200.000,00)
S. M. DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.335.333,33	R\$ -	R\$ (3.335.333,33)	R\$ 3.335.333,33	R\$ -	R\$ (3.335.333,33)	R\$ 3.335.333,33	R\$ -	R\$ (3.335.333,33)
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 878.500,00	R\$ -	R\$ (878.500,00)	R\$ 878.500,00	R\$ -	R\$ (878.500,00)	R\$ 878.500,00	R\$ -	R\$ (878.500,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.584.083,33	R\$ -	R\$ (3.584.083,33)	R\$ 3.584.083,33	R\$ -	R\$ (3.584.083,33)	R\$ 3.584.083,33	R\$ -	R\$ (3.584.083,33)
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 290.000,00	R\$ -	R\$ (290.000,00)	R\$ 290.000,00	R\$ -	R\$ (290.000,00)	R\$ 290.000,00	R\$ -	R\$ (290.000,00)
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ 197.666,67	R\$ -	R\$ (197.666,67)	R\$ 197.666,67	R\$ -	R\$ (197.666,67)	R\$ 197.666,67	R\$ -	R\$ (197.666,67)
S.M. DESENVOL. AGROPECUÁRIO	R\$ 190.333,33	R\$ -	R\$ (190.333,33)	R\$ 190.333,33	R\$ -	R\$ (190.333,33)	R\$ 190.333,33	R\$ -	R\$ (190.333,33)
FUNDO MUN. MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ 659.333,33	R\$ -	R\$ (659.333,33)	R\$ 659.333,33	R\$ -	R\$ (659.333,33)	R\$ 659.333,33	R\$ -	R\$ (659.333,33)
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 523.333,33	R\$ -	R\$ (523.333,33)	R\$ 523.333,33	R\$ -	R\$ (523.333,33)	R\$ 523.333,33	R\$ -	R\$ (523.333,33)
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ 59.833,33	R\$ -	R\$ (59.833,33)	R\$ 59.833,33	R\$ -	R\$ (59.833,33)	R\$ 59.833,33	R\$ -	R\$ (59.833,33)
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ 263.750,00	R\$ -	R\$ (263.750,00)	R\$ 263.750,00	R\$ -	R\$ (263.750,00)	R\$ 263.750,00	R\$ -	R\$ (263.750,00)
SEC. MUN. DE CULTURA	R\$ 118.250,00	R\$ -	R\$ (118.250,00)	R\$ 118.250,00	R\$ -	R\$ (118.250,00)	R\$ 118.250,00	R\$ -	R\$ (118.250,00)
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 678.947,06	R\$ -	R\$ (678.947,06)	R\$ 678.947,06	R\$ -	R\$ (678.947,06)	R\$ 678.947,06	R\$ -	R\$ (678.947,06)
IPAM	R\$ 2.146.583,33	R\$ -	R\$ (2.146.583,33)	R\$ 2.146.583,33	R\$ -	R\$ (2.146.583,33)	R\$ 2.146.583,33	R\$ -	R\$ (2.146.583,33)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ (14.407.000,00)</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ (14.407.000,00)</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ (14.407.000,00)</b>
RESULTADO NO BIMESTRE	SUPERAVIT	R\$ -		SUPERAVIT	R\$ -		SUPERAVIT	R\$ -	
OBS.: 1) SUPERAVIT VERIFICADO ATÉ FEVEREIRO/18 = R\$ 4.109.786,10 (RECEITA ARRECADADA - DESPESA LIQUIDADADA)									
2) A RESERVA DE CONTINGÊNCIA FOI DILUÍDA ENTRE AS FUNÇÕES ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO.									

**Tuberculose** – Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa. A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

**Secretaria de Saúde – Prefeitura de Cantagalo – Honestidade e Transparência**



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO</b> <b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO - ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2018</b> <b>ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO BIMESTRAL - ATÉ 1º BIMESTRE</b>				
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	SUBTOTAL			
	PREVISÃO		REALIZADO	SALDO
	SUBTOTAL	ATÉ FEV/18 (A)	ATÉ FEV/18(B)	EM FEV/18
RECIBTA ORÇADA	R\$ 43.221.000,00	R\$ 14.407.000,00	R\$ 15.098.289,90	R\$ 691.289,90
	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (B - A)		R\$ 691.289,90	
S.M. GOVERNO	R\$ 796.408,82	265.469,61	R\$ 219.859,79	R\$ (45.609,82)
S.M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.	R\$ 62.250,00	20.750,00	R\$ 7.761,56	R\$ (12.988,44)
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.984.500,00	994.833,33	R\$ 741.110,23	R\$ (253.723,10)
S. M. DE FAZENDA	R\$ 600.000,00	200.000,00	R\$ 134.342,74	R\$ (65.657,26)
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 10.006.000,00	3.335.333,33	R\$ 2.293.897,25	R\$ (1.041.436,08)
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 2.635.500,00	878.500,00	R\$ 753.924,58	R\$ (124.575,42)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.752.250,00	3.584.083,33	R\$ 2.771.129,05	R\$ (812.954,28)
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 870.000,00	290.000,00	R\$ 226.731,07	R\$ (63.268,93)
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ 593.000,00	197.666,67	R\$ 99.760,40	R\$ (97.906,27)
S.M. DESENVOL. AGROPECUÁRIO	R\$ 571.000,00	190.333,33	R\$ 121.200,10	R\$ (69.133,23)
FUNDO MUN.MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ 1.978.000,00	659.333,33	R\$ 600.431,10	R\$ (58.902,23)
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 1.570.000,00	523.333,33	R\$ 197.038,58	R\$ (326.294,75)
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ 179.500,00	59.833,33	R\$ 18.133,44	R\$ (41.699,89)
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ 791.250,00	263.750,00	R\$ 125.283,08	R\$ (138.466,92)
SEC. MUN. DE CULTURA	R\$ 354.750,00	118.250,00	R\$ 36.120,74	R\$ (82.129,26)
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.036.841,19	678.947,06	R\$ 568.620,60	R\$ (110.326,46)
IPAM	R\$ 6.439.750,00	2.146.583,33	R\$ 2.073.159,57	R\$ (73.423,76)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.221.000,00</b>	<b>14.407.000,00</b>	<b>R\$ 10.988.503,88</b>	<b>R\$ (3.418.496,12)</b>
SUPERAVIT ACUMULADO (RECIBTA ARRECADADA - DESPESA LIQUIDADADA)			<b>R\$ 4.109.786,02</b>	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL			
	PREVISÃO		REALIZADO	SALDO
	TOTAL	ATÉ FEV/18 (A)	ATÉ FEV/18 (B)	EM FEV/18
RECIBTA ORÇADA	R\$ 86.442.000,00	R\$ 14.407.000,00	R\$ 15.098.289,90	R\$ 691.289,90
	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (B - A)		R\$ 691.289,90	
S.M. GOVERNO	R\$ 1.591.150,96	R\$ 265.469,61	R\$ 219.859,79	R\$ (45.609,82)
S.M. PLANEJAMENTO, GESTÃO E DES. ECON.	R\$ 124.500,00	R\$ 20.750,00	R\$ 7.761,56	R\$ (12.988,44)
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.969.000,00	R\$ 994.833,33	R\$ 741.110,23	R\$ (253.723,10)
S. M. DE FAZENDA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 134.342,74	R\$ (65.657,26)
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 20.012.000,00	R\$ 3.335.333,33	R\$ 2.293.897,25	R\$ (1.041.436,08)
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 5.271.000,00	R\$ 878.500,00	R\$ 753.924,58	R\$ (124.575,42)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 21.504.500,00	R\$ 3.584.083,33	R\$ 2.771.129,05	R\$ (812.954,28)
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 1.740.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 226.731,07	R\$ (63.268,93)
S. M. DE TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ 1.186.000,00	R\$ 197.666,67	R\$ 99.760,40	R\$ (97.906,27)
S.M. DESENVOL. AGROPECUÁRIO	R\$ 1.142.000,00	R\$ 190.333,33	R\$ 121.200,10	R\$ (69.133,23)
FUNDO MUN.MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ 3.956.000,00	R\$ 659.333,33	R\$ 600.431,10	R\$ (58.902,23)
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ 3.140.000,00	R\$ 523.333,33	R\$ 197.038,58	R\$ (326.294,75)
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ 359.000,00	R\$ 59.833,33	R\$ 18.133,44	R\$ (41.699,89)
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ 1.582.500,00	R\$ 263.750,00	R\$ 125.283,08	R\$ (138.466,92)
SEC. MUN. DE CULTURA	R\$ 709.500,00	R\$ 118.250,00	R\$ 36.120,74	R\$ (82.129,26)
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 4.073.682,37	R\$ 678.947,06	R\$ 568.620,60	R\$ (110.326,46)
IPAM	R\$ 12.879.500,00	R\$ 2.146.583,33	R\$ 2.073.159,57	R\$ (73.423,76)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.442.000,00</b>	<b>R\$ 14.407.000,00</b>	<b>R\$ 10.988.503,88</b>	<b>R\$ (3.418.496,12)</b>
EXECUÇÃO DA DESPESA (B-A)			<b>R\$ (3.418.496,12)</b>	
SUPERAVIT ACUMULADO (RECIBTA ARRECADADA - DESPESA LIQUIDADADA)			<b>R\$ 4.109.786,02</b>	

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO LICITAÇÃO Nº 11/2018

PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO:** Aquisição de grade niveladora de 28 discos para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

**VALOR:** R\$ 12.000,00

**DATA:** 20 de abril de 2018

**HORA:** 13h

**LOCAL:** Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 09/04/2018, das 12h às 17h, no endereço supracitado, ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: [www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas](http://www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas).

Cantagalo, 05 de abril de 2018.

**CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA**  
Pregoeiro

## CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, instituída pela Portaria nº 7.847/2017, e de acordo com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** seus fornecedores cadastrados, que não atenderam a convocações anteriores, a comparecerem ao Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ, no horário comercial, para atualização de seus registros cadastrais.

Outrossim, convida fornecedores legalmente constituídos, e que tenham interesse em comercializar seus serviços e produtos com este Município, a se cadastrarem, e, para tanto, conforme determina o art. 29 da Lei de Licitações, deverão apresentar cópia dos documentos necessários para cadastro ou renovação, que se encontra no nosso site ([www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas](http://www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas)).

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO OU RENOVAÇÃO

#### 1 – REGULARIDADE FISCAL:

a) Apresentação do Ato Constitutivo (**Estatuto ou Contrato Social**) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de contrato consolidado, e Ata de Eleição da última diretoria, se for o caso, todos devidamente arquivados na Junta Comercial, no caso de sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou sociedade por ações.

b) Apresentação de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao **CNPJ**, com a finalidade de comprovação de inscrição na RFB, independente da validade.

c) Apresentação de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (comprovante de inscrição ou Alvará) ou estadual (comprovante de inscrição e de situação cadastral)**, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Contrato Social, com a finalidade de comprovação de inscrição nas respectivas fazendas, independente da validade.

d) Apresentação de Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (**CND Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, inclusive os Previdenciários – INSS e da Dívida Ativa da União**).

e) Apresentação de **Regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou da sede do Licitante ou outra equivalente, na forma da lei, ou certidão com restrição.

f) Apresentação de **Regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, ou certidão com restrição.

g) Apresentação de **CND para comprovação de regularidade com o FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) Apresentação de **Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Estado** do domicílio ou da sede do licitante, ou certidão com restrição.

i) Apresentação de **Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Município** do domicílio ou da sede do licitante, ou certidão com restrição.

1.1 – Para as empresas não sediadas no Município de Cantagalo, o(s) documento(s) emitido(s) pelas Fazendas Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante, deverá(ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa ou demonstrar, de outra forma documental, tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar(em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

1.2 – A regularidade junto às Fazendas Públicas, estabelecidas nas letras "c", "d", "e", "f", "g" e "h" poderá ser demonstrada através de Certidões Positivas com efeito de negativa, quando o crédito tributário encontrar-se suspenso, na forma do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional.

#### 2 – REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Apresentação de comprovação de prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**) e/ou Positiva com Efeito de Negativa.

#### 3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei (Demonstrativo de resultados/Balço patrimonial devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial do estado de origem da empresa ou, quando for o caso, registrado em cartório), vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a.1) As empresas que apresentarem demonstrações contábeis via Escrituração Contábil Digital (ECD), transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme disposto na Instrução Normativa da Diretoria do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI nº 11, de 05/12/2013, e Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, deverão apresentar: recibo de entrega do livro digital, Termos de Abertura e Enceramento, Demonstrativo de Resultados do Exercício – DRE –, Balço Patrimonial.

a.2) Demonstrativo assinado por representante legal do licitante e contador, que demonstre a boa situação financeira da empresa, através dos índices econômicos abaixo discriminados, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios:

**\* Índice de Liquidez Geral (LG):**

$$\frac{\text{LG} = \text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}} \Rightarrow \text{igual ou maior que } 1$$

**\* Índice de Liquidez Corrente (LC):**

$$\frac{\text{LC} = \text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} \Rightarrow \text{igual ou maior que } 1$$

**a.3)** As Sociedades Empresarias criadas no exercício em curso deverão apresentar balanço de constituição registrado (ativo e passivo) e balanço analítico dos meses anteriores à data de abertura do certame, assinados pelo profissional contabilista e sócio-gerente, devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial do estado de origem da empresa ou, quando for o caso, registrado em cartório.

**a.4)** Os microempreendedores individuais estão dispensados da apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devendo apresentar o Recibo de Entrega de Declaração Anual do SIMEI.

**b)** Apresentação de **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**c)** Apresentação de **declaração ou certidão** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica que informe quantos são os cartórios de distribuição de falência e concordata da sede do licitante.

**4 –** No caso de **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, apresentação de comprovante de **Enquadramento na Jucerja**.

**5 –** No caso de **Microempreendedor Individual**, apresentação de certificado do MEI – CCMEI.

**6 –** Apresentação **documentos dos sócios ou diretores** – identidade e CPF, dentro da validade.

**7 –** Apresentação da **certidão de registro e habilitação no conselho regional da atividade empresarial exercida**. Ex.: Crea, Cau, CRF, CRM, CRA, Crefito, entre outros, informando, respectivamente, o nome do técnico responsável.

**OBSERVAÇÃO:**

Os documentos deverão ser entregues no Setor de Licitação, em sua totalidade, para que sejam analisados pela Comissão de Licitação, que, posteriormente, expedirá o comprovante de cadastro, **não sendo possível a emissão do mesmo** com a apresentação de parte da documentação exigida.

Os documentos ou declarações que não apresentarem data de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão do mesmo.

**Não serão aceitos protocolos ou requerimentos de certidão ou registro.**

**DO PROCEDIMENTO:**

Os interessados no cadastramento ou renovação de cadastro devem encaminhar requerimento dirigido à Comissão de Licitação em papel timbrado da empresa, com carimbo de identificação, informando número de telefone, fax, e-mail, enquadramento da empresa, devidamente assinado pelo seu representante legal, solicitando sua inclusão no Cadastro de Fornecedores no Município de Cantagalo.

Cantagalo, 06 de abril de 2018.

**CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA**  
Presidente e Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou a empresa **MJ WERMELINGER FERRAZ**, com sede na Avenida Senhor dos Passos, 273, inscrita no CNPJ nº 40.351.561/0001-50, com valor de **R\$ 86.304,00** (oitenta e seis mil, trezentos e quatro reais), como vencedora do **Pregão Presencial de nº 005/2018**, referente à contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes em estado grave do Município de Cantagalo;

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou a empresa **MJ WERMELINGER FERRAZ**, com sede na Avenida Senhor dos Passos, 273, inscrita no CNPJ nº 40.351.561/0001-50, com valor de **R\$ 86.304,00** (oitenta e seis mil, trezentos e quatro reais), como vencedora do **Pregão Presencial de nº 005/2018**, referente à contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes em estado grave do Município de Cantagalo.

Dê-se ciência à Firma vencedora.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 27 de março de 2018.

**MÁRCIO DA SILVA BARBAS**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde